

Publicações

leis@ilustrado.com.br

EDITAL CONCERNENTE A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama, Assis Chateaubriand e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.552.297/0001-22, Registro Sindical nº 100.541.01031, por seu coordenador abaixo assinado, avisa e comunica a todas as instituições financeiras que mantenham empregados representados por este sindicato que, conforme decisão tomada na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, os empregados abrangidos e representados por esta entidade sindical, associados ou não, autorizam expressamente o desconto da Contribuição Sindical referente ao ano de 2018, cabendo às instituições financeiras o desconto e repasse de tal valor no prazo e forma da lei.

Umuarama, 22 de fevereiro de 2018.

Edilson José Gabriel
Coordenador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n. 007/2018
Processo Administrativo nº 014/2018
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, com sede na Av. Pedro Amaro dos Santos, n.º 900, torna público que realizará no local e data abaixo, Certame licitatório na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, para a seguinte:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Novo/Zero horas, com conjunto cotal de recicláveis, destinado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do Município de Alto Paraíso, com características mínimas estabelecidas no Edital - anexo I.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DE ABERTURA: 12/03/2018 – 09h00m – Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, e respectivos Decretos regulamentadores. Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.531/2001 e subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 Lei Complementar 123/06 e 147/2014 e alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.
O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreçados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaíso.pr.gov.br, conforme art. 32 da Lei Federal 8.666/93.
Emprego da Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 22 de fevereiro de 2018, às 23 das 10h de fevereiro de 2018.
DÉCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
COMITÊ
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERCEIRO QUADRIMESTRE 2017.
Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e do § 5º do art. 36, da Lei Complementar nº 112, o Município de Alto Paraíso convida todos os municípios para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2017, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 27 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas.
Contamos com a sua presença.
DÉCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Altônia - Estado do Paraná.
Lei Federal nº. 8.742/93 / Lei Municipal nº. 124/95 de 22/09/95

RESOLUÇÃO Nº. 011/2017

SUMULA: Aprova prestação de contas: Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS IV- 1º Semestre/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - de Altônia-PR, em reunião ordinária no dia 04 de Dezembro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Altônia, sito a Rua: Rui Barbosa, 815, centro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 124 de 22 de setembro de 1995, e lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e,

CONSIDERANDO as orientações enviadas por e-mail pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR Umuarama/PR;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 039/2014 CEAS/PR;
CONSIDERANDO a Resolução nº 23 de 2013- CNAS

RESOLVE:

Art. 1º DELIBERAR pela aprovação total da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, PPAS IV, no período de janeiro de 2017 a junho de 2017, referente ao cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, conforme previsto na Resolução nº 23 de 2013 – CNAS.

Parágrafo Único: Os recursos foram repassados à entidade Centro Assistencial Nova Vida, por meio de Termo de Colaboração 01/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altônia-Pr, 22 de fevereiro de 2018

Marcia Pereira Pinto
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 Autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO, solicitada, pela Secretaria de Saúde, para Contratação de empresa para a prestação de serviços mecânicos para manutenção da Van Sprinter 415, com placas B80 2849, com a empresa UMUARAMA DIESEL LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 81.833.527/0001-07, com sede, na Rua Rod. Pr 323 KM 158 S/n CEP: 87.507-011, cidade de Umuarama - Paraná, no valor total de R\$ 1.805,65 (Um mil oitocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 06.002.103010006.2.034.3390.30 – Material de consumo.
Altônia, 23 de fevereiro de 2018.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Prestação de serviços para Cálculo e Impressão de Carnês de IPTU exercício 2018.
VALOR MÁXIMO: R\$ 9.985,00 (nove mil novecentos e oitenta e cinco reais)
ABERTURA: 06 de março de 2018 às 13:15
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia, PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa, mediante o pagamento da taxa de edital, fixado no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) comprovado por meio de depósito bancário no Banco do Brasil Agência 1427-3/C nº 10.583-2. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altônia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 22 de fevereiro de 2018
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2018
TOMADA DE PREÇOS 002/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL.
RECURSOS: conforme edital.
ABERTURA: às 10h00min. (DEZ HORAS) do dia 16/03/2018.
PREÇOS MÁXIMOS ADMITIDOS: conforme edital.
BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR, 23 de Fevereiro de 2018.
LUCIANO GIMENES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR

GABINETE DO PREFEITO
Processo Licitatório n.º 008/2018
Dispensa de Licitação n.º 001/2018
Ato qual o Senhor Secretário Municipal de Compras e Patrimônio solicita ratificação do ato praticado pelo mesmo, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BRASÍLÂNDIA DO SUL REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DO ASSOCIAL - SISTEMA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS OBRIGATOES FISCAIS, PREVIDENCIARIAS E TRABALHISTAS E ADEQUAÇÃO DO DECRETO LEI Nº 8373/2014, OBRIGATORIO A TODOS OS ENTES PUBLICOS, a favor da empresa ANA PAULA MATTERO 3402401/6814, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.399.223/0001-76, no valor de R\$7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS), por meio de Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.
ESPASCHO: Ratifico, com base nas razões expostas no presente processo.
BRASÍLÂNDIA DO SUL – PR, 23 de Fevereiro de 2018.
Mário Juliano Marcolino
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 030/2018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018
SÚMULA: CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO FUNCIONAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2011, dando outras providências
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Progressão por Desempenho Funcional com Avanço de Classe a PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL do Magistério Municipal de Cafetal do Sul-PR, abaixo identificada, reequadrando-na na Tabela de Vencimentos nos termos da Lei Complementar nº 003/2011, de 04/03/2011 e alterações posteriores. Nome da Servidora Período de Avaliação Carga Horária Nível Classe anterior Classe atual
CASSIA BOSCAROLI PEREIRA 21/02/2016 a 21/02/2018 20 h C 7 6
Art. 2º - Fica o setor competente da Administração Municipal, autorizado a proceder o devido registro e enquadramento a partir do mês de março de 2018.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 037/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
SÚMULA: EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL LILIAN TIEME MISAWA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Servidora Municipal LILIAN TIEMI MISAWA, inscrita na CLRG nº 7.360.996-8 SSP/PR e CPF nº 039.335.258-50, do cargo de Professor temporário de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA – Licenciatura Plena – PSS/Edital nº 001/2015, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data (16.02.2018).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo anterior.
Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Comércio de Combustíveis Alfa Ltda torna público que irá requerer ao IAP a Licença Prévia para Ampliação, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Avenida Brasil n. 3195, Centro, no Município de Cruzeiro do Oeste/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
Processo Licitatório: Pregão Presencial N.º 003/2018
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. MARCIO JULIANO MARCOLINO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.179.380-0 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 019.237.059-62, residente e domiciliado a Rua Antônio Barros de Souza, 468 na cidade de Brasília do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.
DETECTORAS:
1. SÓCORA ARTIGOS DO VESTUÁRIO- ME, situada na Rua Dr. Camargo, 5036, na cidade de Umuarama-PR.
CNPJ: 15.148.472/0001-63, neste ato representado por seu representante legal, FABIANO CANDIDO SOBRAL, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 01063079-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 869.673.121-20, residente e domiciliado na Rua José de Carvalho, 124, na cidade de Mundo Novo-MS.
J. C. QUINHONE ATACADISTA EPP, situada na Rua Natália Giroto Spina, 2319, na cidade de Umuarama-PR.
CNPJ 21.278.380/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, JOAO CARLOS QUINHONE, portador (a) da cédula de identidade civil RG nº 10.027.470-1-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 074.242.339-55 residente e domiciliado (a) à Rua Natália Giroto Spina, 2319, na cidade de Umuarama-PR;
Doravante denominada DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo II, conforme segue:
C. SÓCORA ARTIGOS DO VESTUÁRIO- ME.
LOTE 01

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PRECATORIA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo II, conforme segue:						
F. C. FOCAL:ARTIGOS DO VESTUÁRIO- ME:						
LOTE 01:						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Marca/Espec.	9891	CAMISETA BRANCA, MANGAS CURTAS, EM MALHA PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO COLORIDO EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	800,00	R\$ 9,97	7.976,00
2	9892	CAMISETA BRANCA, MANGAS CURTAS, EM MALHA PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO COLORIDO EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	800,00	R\$ 9,97	7.976,00
3	9893	CAMISETA BRANCA, MANGAS CURTAS, EM MALHA PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO COLORIDO EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	100,00	R\$ 10,36	1.035,70
4	9894	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	50,00	R\$ 11,39	569,50
5	9895	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	450,00	R\$ 11,96	5.382,00
6	9896	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
7	9897	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
8	9898	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
9	9899	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
10	9900	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
11	9901	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
12	9902	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
13	9903	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
14	9904	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
15	9905	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
16	9906	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
17	9907	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
18	9908	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
19	9909	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
20	9910	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
21	9911	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
22	9912	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
23	9913	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
24	9914	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
25	9915	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
26	9916	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
27	9917	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
28	9918	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
29	9919	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
30	9920	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
31	9921	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
32	9922	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
33	9923	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
34	9924	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
35	9925	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
36	9926	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
37	9927	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
38	9928	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
39	9929	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
40	9930	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
41	9931	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
42	9932	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
43	9933	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
44	9934	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
45	9935	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
46	9936	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
47	9937	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
48	9938	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
49	9939	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
50	9940	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
51	9941	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
52	9942	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
53	9943	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
54	9944	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
55	9945	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
56	9946	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
57	9947	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
58	9948	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GRANVIA	40,00	R\$ 13,32	532,80
59	9949	CAMISETA BRANCA, MANGAS LONGAS EM PV (MALHA FRIA), 67% POLIESTER E 33% VISCOSA, MANGA NORMAL, COM VIES E PUNHO MEDINDO 3CM DE LARGURA COLORIDO, EM RIBANA, GOLA REDONDA EM RIBANA, RECORTE AZUL ANIL, NA PARTE FRONTAL, COM ACABAMENTO EM VIES, COM ESTAMPA: BRASÃO DO MUNICÍPIO DO LADO ESQUERDO, E BRASILÂNDIA DO SUL, EMBAIXO DO BRASÃO (EM SERIGRAFIA).	GR			

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul
Estado do Paraná
CNPJ: 05.480.652/0001-05
Av. Itália Ocidental, 004 - Fone: (41) 3655-8000 - Fax: (41) 3655-8000 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul - PR.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 028/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018
SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 860/2017, de 26 de dezembro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2018, no valor de **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil seiscentos reais)**, para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Subelemento	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
04.000.00.000.0000.0.000	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL
04.002.00.000.0000.0.000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO CRAS
04.002.08.244.1301.2.044	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
204 - 3.530.39.00.00	00934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.000.00.000.0000.0.000	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
11.001.00.000.0000.0.000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
11.001.22.461.2017.2.014	INCENTIVO À CRIAÇÃO DE EMPREGO
304 - 3.540.45.00.00	00000 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
11.001.23.490.2017.2.035	ATIVIDADES DE INCENTIVO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO
270 - 3.530.39.00.00	00000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Subelemento:	R\$ 85.600,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:

Fonte	Descrição	Valor
000	Recursos Livres	38.400,00
934	Suas Projeção Social Básica	47.200,00
TOTAL		85.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexo da LDO e PPA vigentes.
Papo Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, 16 de fevereiro de 2018.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
CNPJ: 72.540.529/0001-09
Av. Barão do Rio Branco, 38 - Fone: (41) 3963-1150 - Fone/Fax: (41) 3963-1996 - Cx. Postal 51
E-mail: Camaradouradina@douradina.pr.gov.br - CEP 87.485-000 - Douradina - Paraná

MUNICÍPIO DE DOURADINA
Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2018
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 38, inscrita no CNPJ/ME sob nº 72.540.529/0001-09, neste ato representado pelo Senhor Presidente abaixo assinado, em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADA: SKAY NET CAMILLO LTDA, com sede na Rua João Ramalho, nº 42, inscrita no CNPJ/ME sob nº 09.491.025/0002-38, neste ato representado por seu sócio administrador Fabio Camillo da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.274.565-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 042.053.479-28.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet via fibra óptica com velocidade de 25 Mbps (megabites por segundo) para download e 25 Mbps (megabites por segundo) para upload.
VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2018
PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – orçamento da Câmara Municipal de Douradina – PR.
Câmara Municipal de Douradina aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (23/02/2018).
Cleris Moraes Oliveira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná
"República por incorreção LEI ORDINÁRIA Nº 0445/2018
De 21 de Fevereiro de 2018
SÚMULA: Concede revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Alto Paraíso, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica pela presente Lei, concedida revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Alto Paraíso 2,07 (dois virgula zero sete por cento), sobre os vencimentos, a partir do mês de Janeiro de 2018, referente à recuperação parcial da perda inflacionária no período de Janeiro/2017 a Dezembro/2017, segundo variação do INPC, que será aplicado sobre o subsídio atualmente percebidos, observando os limites legais.
Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite em decorrência da presente revisão geral ou o Poder Executivo tendo contra si impostas as restrições constantes do artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, de ordem do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, estará proibido de aplicar os termos do "caput" deste artigo, em respeito ao princípio da Legalidade.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária do orçamento do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.
Dado em: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 21 de Fevereiro de 2018.
CERCIJO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
C O N V I V I D E
A Administração Pública Municipal CONVIDA, todos os municípios de Esperança Nova, para participarem das Audiências Pública, que será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2018 na câmara municipal sendo elas:
16:00 Prestação de Contas da Metas Fiscais - 3º Quadrimestre/2017;
16:20 Prestação de Contas do FMS - 3º Quadrimestre/2017;
16:40 Prestação de Contas da FMAS - 3º Quadrimestre/2017;
Esperança Nova – PR, 23 de Fevereiro de 2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ
ESTADO DO PARANÁ.
C O N V I V I D E
A Administração Pública Municipal CONVIDA, todos os municípios de Esperança Nova, para participarem das Audiências Pública, que será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2018 na câmara municipal sendo elas:
16:00 Prestação de Contas da Metas Fiscais - 3º Quadrimestre/2017;
16:20 Prestação de Contas do FMS - 3º Quadrimestre/2017;
16:40 Prestação de Contas da FMAS - 3º Quadrimestre/2017;
Esperança Nova – PR, 23 de Fevereiro de 2018.
VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

Município de Guairá
AUTOS DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2017
MODALIDADE: PREÇO ELETRÔNICO
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO PREFEITO:
Acato a manifestação da PROJUR e determino a continuidade do processo licitatório em seus ulteriores termos, a fim de não causar prejuízo ao planejamento do serviço público.
Comunique-se aos interessados.
Cumpra-se.
Guairá - PR, em 23 de fevereiro de 2018.
HERALDO TRENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 010/2018
SÚMULA – Aprova o Incentivo Estadual para a Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência - Rede Paraná Urgência.
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 013/2015, CONFORME DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018, RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar o Incentivo Financeiro Estadual para a Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência para o município de Cruzeiro do Oeste, conforme Resolução da SESA nº 497/2017. Segue lista de equipamentos a serem adquiridos:
Item Descrição do equipamento Quantidade
01 Monitor Multiparamétrico 02
02 Ventilador pulmonar para sala de emergência, adulto, pediátrico e neonatal 02
03 Eletrocardiográfico digital 02
04 Desfibrilador externo automático - DEA 02
05 Oxímetro de pulso portátil 02
06 Aspirador de secreção portátil 02
07 Carro de Emergência 02
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cruzeiro do Oeste, 23 de Fevereiro de 2018.
Cleury Ferreira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 083 / 2018
Aprova a composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, Constituído Pela Portaria Nº 228/2017.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica alterado a composição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, nomeado pela Portaria Nº083/2018, por substituição dos membros titular e suplente representantes da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaté conforme indicação da entidade abaixo:
II- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVATÉ
Titular: Cleury Gervy Henrique
Em substituição a Senhora Maria Aparecida Pestana Caberlim
Suplente: Jucélia Aparecida Fagundes Moreira Ribeiro
Em substituição a Senhora Leila Milani
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.
UNIVALDO CAMPANER
PREFEITO MUNICIPAL DE IVATÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2017
PERÍODO: 1 a 12
DATA EMISSÃO: 22/02/2018
PÁGINA: 1

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
ATIVO CIRCULANTE	0,00	402,05	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demaís Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demaís Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	402,05			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	133.334,97	120.094,03	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demaís Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demaís Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demaís Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizável	133.334,97	120.094,03			
Bens Móveis	145.836,69	132.595,75			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-12.501,72	-12.501,72			
Intangíveis	0,00	0,00			
Software	0,00	0,00			
Resultados Acumulados	133.334,97	120.094,03			
Resultados do Exercício	12.838,89	3.194,05			
Resultados de Exercícios Anteriores	120.496,08	117.302,03			
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00			
Outros Resultados	0,00	0,00			
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00			
TOTAL	133.334,97	120.496,08	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.334,97	120.496,08

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demaís Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	133.334,97	120.496,08
Resultados do Exercício	12.838,89	3.194,05
Resultados de Exercícios Anteriores	120.496,08	117.302,03
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	133.334,97	120.496,08

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	1.400,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.400,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	1.400,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.400,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	1.400,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.400,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	1.400,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.400,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	1.400,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.400,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	1.400,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.400,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	1.400,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.400,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	1.400,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	1.400,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00				

Publicações Negais

leis@ilustrado.com.br

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017			
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	(Últimos 12 Meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	
	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.237.984,17	-	
Pessoal Ativo	5.888.326,85	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	304.485,34	-	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	45.171,98	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	317.511,50	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	304.485,34	-	
IRRF	13.026,16	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.920.472,67	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		13.547.948,53	0,00%
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)		-	0,00%
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		13.547.948,53	0,00%
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)		5.920.472,67	43,70%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		7.315.892,21	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		6.950.097,60	51,30%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		6.584.302,99	48,60%
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal			
MAURICIO ZANFERRARI BRAGA		VALDIR HIDALGO MARTINEZ	
Contador CRC-PR 046947/O-3		Prefeito	

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Janeiro a Dezembro de 2017			
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a")			
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
	(A)	(B)	(C) = (A-B)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	2.580.540,62	837.280,00	1.743.260,62
Transferência do FUNDEB	28.349,48	-	28.349,48
Transferências Voluntárias	896.281,02	599.090,00	297.191,02
Alienação de Bens	249.554,75	-	249.554,75
Operação de Crédito	-	-	-
Contratos de Rateio de Consórcio Públicos	-	-	-
Transferências de Programas	1.318.794,02	238.190,00	1.080.604,02
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-	-	-
Valores Restituíveis	-	-	-
Outros Origens	87.561,35	-	87.561,35
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.027.989,78	81.494,20	946.495,58
Recursos Ordinários / Livres	1.027.989,78	81.494,20	946.495,58
TOTAL (III) = (I+II)	3.608.530,40	918.774,20	2.689.756,20
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	10.422.315,34	-	10.422.315,34
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal			
MAURICIO ZANFERRARI BRAGA		VALDIR HIDALGO MARTINEZ	
Contador CRC-PR 046947/O-3		Prefeito	

MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA - PARANÁ						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Janeiro a Dezembro de 2017						
RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')						
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	RESTO A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS			
	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	348.295,00	-	488.985,00	1.743.260,62	-
Transferência do FUNDEB	-	-	-	-	28.349,48	-
Transferências Voluntárias	-	348.295,00	-	250.795,00	297.191,02	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	249.554,75	-
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-
Contratos de Rateio de Consórcio Públicos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Programas	-	-	-	238.190,00	1.080.604,02	-
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-	-	-
Valores Restituíveis	-	-	-	-	-	-
Outros Origens	-	-	-	-	87.561,35	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-	29.819,56	-	51.674,64	946.495,58	-
Recursos Ordinários / Livres	-	29.819,56	-	51.674,64	946.495,58	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	378.114,56	-	540.659,64	2.689.756,20	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹					10.422.315,34	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal						

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IVATÉ - PR

EDITAL DE CITAÇÃO

O TRIBUNAL DO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IVATÉ – ESTADO DO PARANÁ – EXERCÍCIO DE 2018.

NOTIFICANDO OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IVATÉ - PR, entidade sindical de primeiro grau que representa os servidores municipais do Município de Ivaté, Estado do Paraná, constituído exclusivamente por servidores públicos, na forma exigida pela CLT e pelo STF, inscrito no CNPJ sob nº 26.180.408/0001-56, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2774, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Paraná e sua Federação filiada FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARANÁ - FESMEMP, entidade sindical de segundo grau, com área de abrangência no ESTADO DO PARANÁ, representativa da categoria profissional dos servidores públicos municipais e estaduais constituída exclusivamente por Sindicatos, na forma exigida pela CLT e pelo STF, registrada e reconhecida pelo Ministério do Trabalho, Processo nº 46000.004335/2002-78 e Código Sindical junto à Caixa Econômica Federal sob nº 813 (000.013.813.00000-0), inscrita no CNPJ sob nº 03.353.540/0001-58, com sede na Rua Dr. Nelson de Souza Pinho, 1370, bairro São Lourenço, CEP: 82200-060, Curitiba, Paraná, em cumprimento ao artigo 805 da CLT, faz saber a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ e CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, que deverá proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos, para o EXERCÍCIO de 2018, independentemente do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical prevista no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição Sindical Compulsória, exigência 2018, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2018 e recolhido exclusivamente através da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana até 30/04/2018, na Caixa Econômica Federal. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas em lei.

IVATÉ/PR, 22 de fevereiro de 2018.

ABEL JOÃO PACHECO DOS SANTOS

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

Publicado por incorreção

TERMO ADITIVO N.º 01/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2017

Ata de 02 dias do mês de Fevereiro de 2018, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, neste ato representado pelo seu agente político, UNIVALDO CAMPANER, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-016 e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CTR TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA, estabelecida à Rua Serra do Inda, 2620, Centro, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 12.733.159/0001-30, neste ato devidamente representada pela Sra. Gabriela Favero Espôlador, brasileira, residente e domiciliada na Rua Serra do Inda, 2620, Centro, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 078.907.289-05 doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR a ata de registro de preços n.º 009/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e o valor contratado no contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo um período de correspondente a 06 (seis) meses, que passa a ter início em 23 de Fevereiro de 2018 e término em 22 de Agosto de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido ao valor constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo a importância de R\$ 48.024,00 (Quarenta oito mil e vinte quatro reais), conforme tabela a seguir, passando o valor pactuado anteriormente para R\$ 96.048,00 (Noventa e seis mil e quarenta e oito reais).

ITEM 01

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE IVATÉ PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA R\$ 3,48

18,800 R\$ 48.024,00

PARÁGRAFO

A importância acrescida de R\$ 48.024,00 (Quarenta oito mil e vinte quatro reais), será paga pelo Município de Ivaté, conforme execução, em parcelas mensais, sob mera estimativa, não sendo obrigatório a CONTRATANTE o uso do valor total.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não estiverem em disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ

UNIVALDO CAMPANER

CONTRATANTE

CTR TRANSPORTES RODOVÁRIOS LTDA

GABRIELA FAVERO ESPOLADOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ LUIS GARIBALDI

VANIA CRISTINA MARQUES PISSINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná

Decreto N.º 018/2018

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 009/2018 de 09/02/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em pleno exercício de suas funções, considerando haver erros formais em ato emitido pela Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO todo o teor do Decreto nº 009/2018 de 09 de fevereiro de 2018, devendo ser emitido outro ato com as devidas correções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná

Decreto N.º 018/2018

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 009/2018 de 09/02/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em pleno exercício de suas funções, considerando haver erros formais em ato emitido pela Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO todo o teor do Decreto nº 009/2018 de 09 de fevereiro de 2018, devendo ser emitido outro ato com as devidas correções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O Município de Maria Helena – PR torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 007/2018.

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de um Instrutor (pessoa jurídica) para os cursos de crochê, bonecas de lã e pintura em tecidos nas oficinas de artesanato realizadas no município de Maria Helena – PR.

Informações: No Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.

Entrega das Propostas: 08/03/2018, às 14h00min.

Abertura das Propostas: 08/03/2018, às 14h00min.

Maria Helena – PR, 23 de fevereiro de 2018.

CELSO JESUS OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O Município de Maria Helena – PR torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 008/2018.

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para ministrar aulas de Jiu-Jitsu e Judo, para os alunos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Crianças e Adolescentes atendidos pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, de acordo com as especificações do Anexo I.

Informações: No Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.

Entrega das Propostas: 08/03/2018, às 14h00min.

Abertura das Propostas: 08/03/2018, às 14h00min.

Maria Helena – PR, 23 de fevereiro de 2018.

CELSO JESUS OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 009/2018.

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de camisetas para serem utilizadas pelos funcionários da Prefeitura Municipal de Maria Helena – PR.

Informações: No Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone (44) 3662 1030, Maria Helena – PR.

Entrega das Propostas: 08/03/2018, às 14h00min.

Abertura das Propostas: 08/03/2018, às 14h00min.

Maria Helena – PR, 23 de fevereiro de 2018.

CELSO JESUS OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná

Decreto N.º 018/2018

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 009/2018 de 09/02/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em pleno exercício de suas funções, considerando haver erros formais em ato emitido pela Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO todo o teor do Decreto nº 009/2018 de 09 de fevereiro de 2018, devendo ser emitido outro ato com as devidas correções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná

Decreto N.º 018/2018

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 009/2018 de 09/02/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olimpia, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e em pleno exercício de suas funções, considerando haver erros formais em ato emitido pela Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO todo o teor do Decreto nº 009/2018 de 09 de fevereiro de 2018, devendo ser emitido outro ato com as devidas correções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pago Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO BATISTA PACHECO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº051/2018

DATA – 23/02/18

SÚMULA – Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Ademir Donizete Rocha da Silva, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a contar de 07/02/18 a 08/03/18.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 07/02/18.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº052/2018

DATA – 23/02/18

SÚMULA – Concede Licença Especial a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Licença especial ao servidor, Flavio Sitta, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2012/2017 a contar de 07/02/18 a 08/03/18.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 14/02/18.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº053/2018

DATA – 23/02/18

SÚMULA – Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Jose Carmo dos Reis, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a contar de 14/02/18 a 15/03/18.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 14/02/18.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº054/2018

DATA – 23/02/18

SÚMULA – Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Annabel Fogaça Alves Pereira, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a contar de 14/02/18 a 15/03/18.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 15/02/18.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº055/2018

DATA – 23/02/18

SÚMULA – Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Aparecido Morelli, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a contar de 15/02/18 a 16/03/18.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 15/02/18.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº056/2018

DATA – 23/02/18

SÚMULA – Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Leonildo Peres Carvechi, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a contar de 16/02/18 a 17/03/18.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 16/02/18.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº057/2018

DATA – 23/02/18

SÚMULA – Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Karina Ferreira Honório, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a contar de 16/02/18 a 17/03/18.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data e seus efeitos retroagirão a 16/02/18.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº058/2018

DATA – 23/02/18

SÚMULA – Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias a servidora, Edina Janeiro Carvalho Medeiros, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 a contar de 01/03/18 a 30/03/18.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº059/2018

DATA – 23/02/18

SÚMULA – Concede Férias a funcionário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias ao servidor, Aparecido Morelli, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 a contar de 01/03/18 a 30/03/18.

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 23 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

Edital de Audiência Pública

01/2018

O Poder Executivo Municipal de Icaraima, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convoca os

seguintes casos:

1 - se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 01 (uma) das entidades participantes.

2 - se 1º - for impedido o impedimento do art. 2º, inciso I, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.

Art. 3º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil.

§ 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria 177/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoto.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito Municipal

REPÚBLICA DO PARANÁ

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE PÉROLA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 12/2017			
RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)		R\$ 1,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	2.448,13	0,00	2.448,13
Transferências Voluntárias	1.120.967,72	1.672.049,66	- 551.081,94
Alienação de Bens	311.923,09	140.914,87	171.008,22
Operações de Crédito	6.145,53	0,00	6.145,53
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.817.079,78	4.431.939,21	- 1.614.859,43
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	27.693,05	27.693,05	0,00
Outras Origens	913.973,44	21.886,45	892.086,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.200.230,74	6.294.483,24	- 1.094.252,50
Recursos Ordinários / Livres	648.690,52	456.577,69	192.112,83
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	648.690,52	456.577,69	192.112,83
TOTAL (III) = (I + II)	5.848.921,26	6.751.060,93	- 902.139,67
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	8.998.534,80	0,00	8.998.534,80
DARLAN SCALCO PREFEITO	JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA CONTADORA		

MUNICÍPIO DE PÉROLA						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
12/2017						
RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “b”)		R\$ 1,00				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	2.448,13	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	134.910,00	428.062,06	1.109.077,60	- 551.081,94	0,00
Alienação de Bens	0,00	90,00	67.963,91	72.860,96	171.008,22	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	6.145,53	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	107.480,98	15.722,24	4.308.735,99	- 1.614.859,43	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	613,90	5.430,89	15.841,66	892.086,99	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	243.094,88	517.179,10	5.506.516,21	- 1.094.252,50	0,00
Recursos Ordinários / Livres	50,00	307.881,79	10.242,44	138.403,46	192.112,83	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	50,00	307.881,79	10.242,44	138.403,46	192.112,83	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	50,00	550.976,67	527.421,54	5.644.919,67	- 902.139,67	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	8.998.534,80	0,00
DARLAN SCALCO PREFEITO		JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA CONTADORA CRC PR 064907/O-6				

MUNICÍPIO DE PÉROLA			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/2017 A 12/2017			
RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP		18.500.756,81	54,25
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		18.417.193,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		17.496.333,67	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		41.167.096,31	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.547.300,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.488.946,17	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.401.413,95	7,00
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Total		5.644.919,67	- 902.139,67
DARLAN SCALCO PREFEITO		JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA CONTADORA CRC PR 064907/O-6	

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 12.017 A 12.017													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017	7 / 2.017	8 / 2.017	9 / 2.017	10 / 2.017	11 / 2.017	12 / 2.017	Total Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	2.478.602,52	2.284.342,71	1.071.608,01	2.602.268,87	2.528.053,19	2.675.920,04	2.225.948,61	2.278.796,32	1.701.077,67	2.351.590,13	2.112.088,80	1.698.748,53	27.814.468,72
Receita Tributária	80.753,01	91.112,77	198.466,76	120.015,96	262.126,27	386.228,61	127.021,21	128.221,11	163.868,08	111.229,64	272.152,49	1.188.766,46	0,00
ITR	12.380,17	1.544,32	5.202,84	8.899,85	34.860,21	101.803,49	15.291,14	17.181,83	6.767,05	9.551,12	6.634,78	28.652,59	253.336,97
ISS	31.313,92	46.322,77	46.219,39	61.877,33	34.374,36	34.908,68	48.424,34	45.427,85	39.834,17	72.258,62	76.761,91	58.316,53	649.895,87
ITBI	13.238,12	11.077,00	30.333,08	3.888,00	113.100,77	11.507,66	18.484,70	18.500,00	42.868,64	27.250,10	27.476,50	520.079,80	449.967,21
IRRF	1.728,56	14.266,86	13.866,00	13.906,00	16.098,84	15.684,28	16.113,71	18.976,70	16.435,28	16.668,61	15.382,03	40.410,48	202.636,25
Outras Receitas Tributárias	12.038,08	17.288,59	17.538,47	34.478,29	61.211,79	104.143,19	19.736,01	21.702,71	7.417,13	12.786,43	7.687,62	34.749,69	341.899,91
Receita de Contribuição	36.861,99	36.360,56	17.119,91	44.496,25	27.944,62	27.533,03	34.798,15	29.343,52	30.915,40	34.508,08	34.809,30	437.398,55	0,00
Receita Patrimonial	34.635,51	32.788,02	41.788,65	38.673,61	41.561,12	38.441,58	38.618,30	36.112,23	26.191,77	25.183,33	26.648,97	18.800,43	386.359,60
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.730	147,90	219,90	1.240,90	655,20	368,00	948,00	1.675,70	1.750,70	1.720,10	810,40	22,90	9.279,50
Transferências Correntes	2.251.616,20	2.096.484,60	1.888.766,16	1.832.070,13	1.982.724,31	1.665.162,26	1.880.828,11	2.082.779,15	1.537.758,14	2.185.952,40	1.503.088,80	3.355.103,62	28.814.479,60
Cota-Parte do FPM	498.473,67	890.163,77	557.740,01	671.987,92	762.234,31	762.234,31	542.621,27	615.397,28	516.726,46	885.598,58	602.228,12	865.607,03	7.947.398,85
Cota-Parte do ICMS	1.687.121,16	999.299,82	426.164,63	496.364,64	496.625,22	988.988,38	899.174,67	865.999,03	512.259,68	982.188,88	577.733,00	525.085,54	7.183.134,28
Cota-Parte do IPTU	25.587,08	107.195,48	131.113,77	41.029,94	31.148,00	19.410,44	15.458,06	16.477,44	15.713,99	12.261,13	9.259,98	12.949,03	649.916,23
Cota-Parte do ITR	28.975,95	188,21	4.852,07	388,96	108,81	4.984,85	4.984,85	4.984,85	364.790,25	90.202,57	90.076,36	796.487,48	0,00
Transferências LC 87/1996	4.663,43	4.663,43	4.663,43	4.663,43	4.663,43	4.663,43	4.663,43	4.663,43	4.663,43	4.663,43	4.663,43	4.663,43	48.761,46
Transferências LC 61/1989	8.268,00	6.092,36	7.146,09	6.827,61	6.095,11	8.139,13	9.142,59	8.556,00	9.138,79	11.532,38	9.617,67	12.903,64	110.130,77
Transferências do FUNDEB	422.632,52	319.056,49	329.136,13	249.979,95	299.198,48	248.679,22	224.716,79	284.438,26	210.461,16	210.898,32	269.222,89	217.679,33	3.400.739,49
Outras Transferências Correntes	11.040,77	367.278,13	223.073,13	348.729,98	217.987,68	173.887,26	613.196,62	484.112,71	199.288,78	27.179,51	281.622,79	4.976.199,84	0,00
Outras Receitas Correntes	7.617,89	380,00	7.254,65	1.887,80	1.392,24	4.084,27	122.151,57	3.739,00	5.790,47	476,52	18.439,61	177.211,96	0,00
DESPESAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Remuneração Respeitada Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência e Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Adm. Financeira RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio TC/PR 1.599/06 e 17/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCR-PR	795.876,24	286.999,99	286.311,06	284.472,62	292.857,57	289.839,14	214.170,10	262.489,15	221.398,09	314.075,06	275.821,95	282.351,51	1.307.683,23
Unidade de Recurso para Formação do FUNDEB	2.282.782,28	1.982.363,28	1.895.296,67	1.796.821,23	2.036.095,62	1.824.688,08	1.581.858,61	2.016.146,71	1.483.688,68	2.023.115,67	1.896.260,79	3.419.393,64	24.968.885,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.478.602,52	2.284.342,71	1.071.608,01	2.602.268,87	2.528.053,19	2.675.920,04	2.225.948,61	2.278.796,32	1.701.077,67	2.351.590,13	2.112.088,80	1.698.748,53	27.814.468,72
FON TE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: emitido em 23/fev/2018 às 08h e 42m.													
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													
R\$ 1,00													
JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO SECRETARIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL													
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito													
ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA CONTADORA													
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS Controle Interno													
Almir Matos Tesorero													

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 524/2018 Homologação o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre a proposta apresentada no processo de Chamamento Público nº 001/2018 – PMU. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre proposta apresentada no processo de Chamamento Público nº 001/2018 – PMU. Homologação o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre a proposta apresentada no processo de Chamamento Público nº 00
--

leis@ilustrado.com.br

DESPAÇO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 006/2018, em 23 de fevereiro de 2018.

Assina: CELSO LUIZ POZZOBOM - Prefeito Municipal.

RATIFICO EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 001 ao Contrato nº 013/2017

Contratante: Município de Umuarama - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – Furebom.

Contratada: A. A. MOREIRA & CIA LTDA - ME

Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição anexa, passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para até R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte descrição orçamentária:

Publicações gerais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
R\$ 100				
RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.268.303,00	2.268.303,00	1.567.755,73	68,23
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	165.354,12	66,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	500.000,00	500.000,00	444.781,71	89,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.300.000,00	1.300.000,00	646.338,33	49,72
Imposto de Renda Retido no Fonte - IRRF	124.500,00	124.500,00	202.636,23	162,76
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.720,00	48.720,00	1.825,99	3,75
Divida Ativa dos Impostos	30.220,00	30.220,00	54.191,27	179,27
Outras Receitas do IPTU	14.854,00	14.854,00	32.828,13	219,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.001.456,00	17.001.456,00	17.255.886,86	90,81
Cota-Parte FPM	9.468.718,00	9.468.718,00	7.947.398,85	83,93
Cota-Parte FTE	400.000,00	400.000,00	596.885,48	149,12
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	649.916,23	86,65
Cota-Parte ICMS	7.545.956,00	7.545.956,00	7.185.114,28	95,22
Cota-Parte IPTU-Estagnação	113.732,00	113.732,00	110.158,77	96,83
Compensação Financeira Proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais	73.030,00	73.030,00	48.761,34	66,77
Demonstração ICMS (IC 17/9)	73.030,00	73.030,00	48.761,34	66,77
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I + II)	20.619.759,00	20.619.759,00	18.805.742,61	87,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.363.815,00	2.363.815,00	3.179.837,01	134,50
Provenientes do União	1.833.815,00	1.833.815,00	2.228.995,01	121,54
Provenientes do Estado	530.000,00	530.000,00	952.842,00	179,71
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE VALORES LÍQUIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.363.815,00	2.363.815,00	3.274.842,01	138,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Inscritas em Restos a Pagar em Processamento
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,99	90,18	6.688.221,42	89,56	16.485,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.402,25	3.851.621,44	3.903.203,12	96,75	3.803.203,12	96,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.062,77	3.583.249,47	2.801.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,87
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.547.955,02	7.919.027,96	6.899.819,83	87,21	6.840.704,16	86,47	58.114,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Inscritas em Restos a Pagar em Processamento
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,99	90,18	6.688.221,42	89,56	16.485,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.402,25	3.851.621,44	3.903.203,12	96,75	3.803.203,12	96,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.062,77	3.583.249,47	2.801.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,87
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.547.955,02	7.919.027,96	6.899.819,83	87,21	6.840.704,16	86,47	58.114,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Inscritas em Restos a Pagar em Processamento
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,99	90,18	6.688.221,42	89,56	16.485,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.402,25	3.851.621,44	3.903.203,12	96,75	3.803.203,12	96,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.062,77	3.583.249,47	2.801.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,87
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.547.955,02	7.919.027,96	6.899.819,83	87,21	6.840.704,16	86,47	58.114,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Inscritas em Restos a Pagar em Processamento
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,99	90,18	6.688.221,42	89,56	16.485,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.402,25	3.851.621,44	3.903.203,12	96,75	3.803.203,12	96,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.062,77	3.583.249,47	2.801.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,87
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.547.955,02	7.919.027,96	6.899.819,83	87,21	6.840.704,16	86,47	58.114,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Inscritas em Restos a Pagar em Processamento
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,99	90,18	6.688.221,42	89,56	16.485,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.402,25	3.851.621,44	3.903.203,12	96,75	3.803.203,12	96,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.062,77	3.583.249,47	2.801.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,87
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.547.955,02	7.919.027,96	6.899.819,83	87,21	6.840.704,16	86,47	58.114,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Inscritas em Restos a Pagar em Processamento
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,99	90,18	6.688.221,42	89,56	16.485,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.402,25	3.851.621,44	3.903.203,12	96,75	3.803.203,12	96,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.062,77	3.583.249,47	2.801.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,87
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.547.955,02	7.919.027,96	6.899.819,83	87,21	6.840.704,16	86,47	58.114,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Inscritas em Restos a Pagar em Processamento
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,99	90,18	6.688.221,42	89,56	16.485,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.402,25	3.851.621,44	3.903.203,12	96,75	3.803.203,12	96,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.062,77	3.583.249,47	2.801.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,87
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.547.955,02	7.919.027,96	6.899.819,83	87,21	6.840.704,16	86,47	58.114,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Inscritas em Restos a Pagar em Processamento
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,99	90,18	6.688.221,42	89,56	16.485,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.402,25	3.851.621,44	3.903.203,12	96,75	3.803.203,12	96,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.062,77	3.583.249,47	2.801.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,87
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.547.955,02	7.919.027,96	6.899.819,83	87,21	6.840.704,16	86,47	58.114,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100	Inscritas em Restos a Pagar em Processamento
DESPESAS CORRENTES	6.490.465,02	7.434.870,91	6.704.627,99	90,18	6.688.221,42	89,56	16.485,67
Pessoal e Encargos Sociais	2.920.402,25	3.851.621,44	3.903.203,12	96,75	3.803.203,12	96,75	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.570.062,77	3.583.249,47	2.801.243,97	80,97	2.884.838,30	80,51	16.405,87
DESPESAS DE CAPITAL	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos	57.490,00	474.157,05	194.191,74	40,78	152.482,74	32,02	41.709,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.547.955,02	7.919.027,96	6.899.819,83	87,21	6.840.704,16	86,47	58.114,67

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (c)	% (c/a)*100</
---	-----------------	------------------------	--	-------------	--	---------------

Publicações

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

REPÚBLICAÇÃO

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (A+B+C)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA (A+B+C) - INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (F) (A+B+C-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (D)	EMPENHOS NOS LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (E)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Processados		Restos a Pagar Não Liquidados e Não Processados									
		De Exercícios Anteriores (a)	Do Exercício (b)	De Exercícios Anteriores (c)	Do Exercício (d)								
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	25.503,00	28.842,53	602,12	53,20	0,00	0,00	50,95	50,95	0,00				
Transferências da FUNDEB 60%	44.804,45	0,00	34.685,04	0,00	0,00	0,00	10.119,41	0,00	0,00				
Transferências da FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outros Recursos Destinados à Educação	1.313.469,24	14.825,96	29.532,82	844,99	0,00	0,00	1.268.445,47	1.122,28	0,00				
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	165.594,08	58.262,30	34.805,20	65.116,35	0,00	0,00	7.410,43	7.410,43	0,00				
Outros Recursos Destinados à Saúde	2.520.169,28	3.626,96	23.562,54	18.124,03	0,00	0,00	2.474.854,83	50.563,71	0,00				
Recursos Destinados à Assistência Social	214.722,79	0,00	0,00	177,19	0,00	0,00	214.545,60	20.420,90	0,00				
Recursos destinados às PPPs - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos destinados às PPPs - Plano Functivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Operações de Crédito (recursos destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	336.954,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.954,72	0,00	0,00				
Outros Destinações Vinculadas das Recursos	1.739.782,83	3.449,10	131.980,11	278,62	0,00	0,00	1.524.146,71	141,08	0,00				
Total Recursos Vinculados (F)	6.365.848,19	100.880,85	254.987,85	84.597,08	79.928,29	0,00	5.830.528,12	79.709,35	0,00				
Recursos Ordinários	1.347.825,92	55.657,73	148.206,30	11.215,34	0,00	0,00	1.131.802,55	31.014,43	0,00				
Total Recursos não Vinculados (G)	1.347.825,92	55.657,73	148.206,30	11.215,34	0,00	0,00	1.131.802,55	31.014,43	0,00				
TOTAL (F+G) = (H)	7.712.674,11	164.668,58	403.248,15	95.812,42	79.928,29	0,00	6.968.420,67	110.723,78	0,00				

FONTE: Sistema Fintech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitido em 22/06/2018 às 14h e 46m.

FONTE: Sistema Gestão Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE, emitião em 22/06/2018 às 14h e 46m.

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "c")

JOSE VINICIUS CUARELI ALECIO SECRETÁRIO DA FAZENDA E FINANÇAS PUBL	TAKETOSHI SAKURADA Prefeito	ANDREA DE OLIVEIRA VIEIRA CONTADORA
EDIR OLIVEIRA DOS SANTOS Controlador Interno	Almir Matos Tesorreiro	

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE									
PODER EXECUTIVO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO									
R\$ 1,00									
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo	Despesas Liquidadas		Saldo	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)
			No Período	Ate o Período (b)		No Período	Ate o Período (d)		
				% (b/a) (b)	(c) = (a-b)		% (d/a) (d)	(e) = (a-d)	
DEPESAS EXECUTIVAS	28.505.588,24	30.763.923,29	5.050.341,32	21.886.504,21	100,00	8.877.419,08	5.111.554,87	21.775.780,43	100,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	571.000,00	439.194,81	29.065,92	129.226,74	0,59	309.968,07	29.065,92	129.226,74	0,59
Definida do Interesse Público no Processo	571.000,00	439.194,81	29.065,92	129.226,74	0,59	309.968,07	29.065,92	129.226,74	0,59
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.783.046,00	3.519.244,04	58.440,94	2.583.834,34	11,81	935.409,70	58.316,96	2.568.967,47	11,80
Fornecimento de Bens e Serviços Humanos	185.500,00	185.480,00	46.259,15	153.317,20	0,71	301.620,80	46.269,15	153.317,20	0,71
Normalização e Fiscalização	280.000,00	285.840,00	52.640,99	220.057,65	1,01	65.782,35	52.640,99	220.057,65	1,01
Planejamento e Orçamento	539.000,00	539.988,00	71.962,18	364.247,71	1,68	171.740,29	71.962,18	364.247,71	1,69
Administração Geral	439.540,00	438.070,04	17.732,31	359.757,52	1,60	137.316,52	17.732,31	359.757,52	1,60
Administração Geral	2.339.000,00	2.019.860,00	341.815,21	1.489.454,26	6,81	530.405,74	338.659,95	1.475.115,68	6,77
Defesa Terrestre	54.500,00	84.500,00	8.660,73	44.453,31	0,20	40.669,69	8.660,73	44.453,31	0,20
DEFESA NACIONAL	54.500,00	84.500,00	8.660,73	44.453,31	0,20	40.669,69	8.660,73	44.453,31	0,20
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.755.620,00	1.773.174,98	272.007,37	1.094.548,70	5,00	676.626,28	259.308,74	1.072.184,70	4,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	146.570,00	146.570,00	6.600,00	40.400,00	0,14	116.570,00	6.600,00	40.400,00	0,14
Assistência Comunitária	1.609.050,00	1.626.604,98	266.007,37	1.064.508,70	4,86	620.056,28	259.308,74	1.042.184,70	4,79
SAÚDE	6.547.915,02	7.911.027,96	1.398.693,47	6.898.818,83	31,52	1.012.209,13	1.439.135,46	6.849.704,16	31,41
Atenção Básica	6.527.940,00	7.901.071,90	1.371.681,50	6.087.272,05	27,81	1.017.391,24	1.439.135,46	6.849.704,16	31,41
TRABALHO	185.000,00	189.110,00	38.633,56	160.774,50	0,73	28.335,50	38.633,56	160.774,50	0,74
Fomento ao Trabalho	185.000,00	189.110,00	38.633,56	160.774,50	0,73	28.335,50	38.633,56	160.774,50	0,74
EDUCAÇÃO	185.000,00	189.110,00	38.633,56	160.774,50	0,73	28.335,50	38.633,56	160.774,50	0,74
Educação Especial	44.000,00	44.895,00	2.079,89	26.060,21	0,12	18.834,79	2.079,89	26.060,21	0,12
Administração e Nutrição	371.000,00	234.000,00	36.089,94	216.717,57	0,99	89.228,54	36.089,94	216.717,57	0,99
Ensino Fundamental	5.214.442,11	6.105.479,63	859.815,87	4.622.211,78	21,12	1.483.351,57	860.069,81	6.421.760,85	21,22
Administração Geral	584.862,86	520.399,61	401.393,57	1.118.139,93	5,11	89.759,68	400.843,87	1.118.734,47	5,13
EDUCAÇÃO	303.000,00	112.400,00	18.302,23	104.780,86	0,48	7.619,14	19.102,23	104.780,86	0,48
URBANISMO	1.644.133,00	2.352.961,60	307.132,87	1.123.442,29	5,13	1.228.518,31	311.676,40	1.123.010,74	5,16
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	798.830,60	164.559,20	462.543,89	2,11	336.286,71	164.559,20	462.543,89	2,12
Serviços Urbanos	1.544.133,00	1.548.130,00	142.573,58	660.899,40	3,02	897.635,15	142.573,58	660.475,23	3,03
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Saneamento Básico	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SANITAMENTO	362.000,00	279.000,00	15.597,62	89.603,41	0,41	189.396,59	15.597,62	89.603,41	0,41
Saneamento Básico Urbano	362.000,00	279.000,00	15.597,62	89.603,41	0,41	189.396,59	15.597,62	89.603,41	0,41
GESTÃO AMBIENTAL	61.262,00	91.024,63	329.205,30	80.749,09	3,66	113.275,54	329.205,30	798.899,23	3,67
Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	863.662,63	325.202,18	782.151,29	3,57	81.511,34	325.202,18	779.301,43	3,58
Controle Ambiental	40.262,00	30.362,00	4.003,32	18.677,89	0,09	11.664,20	4.003,32	18.677,89	0,09
Recursos Hídricos	21.000,00	21.000,00	0,00	20.100,00	0,00	900,00	0,00	20.100,00	0,00
AGRICULTURA	537.977,23	537.977,23	43.849,71	1.922.591,90	1,08	95.141,52	124.169,23	432.117,01	1,08
Produção de Alimentos e Nutrição	537.977,23	537.977,23	43.849,71	1.922.591,90	1,08	95.141,52	124.169,23	432.117,01	1,08
INDÚSTRIA	2.801.031,00	1.402.014,00	16.829,34	66.149,95	0,30	1.335.864,05	16.829,34	66.149,95	0,30
INDÚSTRIA	2.801.031,00	1.402.014,00	16.829,34	66.149,95	0,30	1.335.864,05	16.829,34	66.149,95	0,30
INDÚSTRIA	104.405,00	55.541,00	6.242,55	60.409,45	0,23	6.242,55	60.409,45	0,23	0,00
INDÚSTRIA	33.000,00	22.690,00	6.242,55	60.409,45	0,23	6.242,55	60.409,45	0,23	0,00
INDÚSTRIA	71.405,00	32.851,00	160,00	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	2.950.396,00	2.862.396,00	529.620,65	1.791.228,40	8,18	1.071.137,60	539.376,83	1.782.594,42	8,19
Transporte Rodoviário	2.907.396,00	2.719.396,00	529.620,65	1.579.620,65	9,28	1.377.769,35	539.376,83	1.782.594,42	8,19
Transporte Coletivo Urbanos	143.000,00	143.000,00	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00	0,00	143.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	290.000,00	517.437,80	48.503,97	458.093,62	2,08	61.747,48	48.178,96	455.365,61	2,09
Despesas Correntes	265.000,00	485.503,97	22.368,59	459.135,38	1,07	48.178,96	22.368,59	459.135,38	1,07
Despesas de Capital	25.000,00	212.437,80	0,00	191.177,03	0,87	21.320,77	0,00	191.177,03	0,88
Despesas de Capital	0,00	40.000,00	0,00	32.265,00	0,15	7.735,00	0,00	32.265,00	0,15
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	180.000,00	28.792,84	119.771,72	0,25	28.792,84	28.792,84	180.000,00	0,25
Serviço da Dívida Inteira	180.000,00	180.000,00	28.792,84	119.771,72	0,25	28.792,84	28.792,84	180.000,00	0,25
TOTAL	28.505.588,24	30.763.923,29	5.050.341,32	21.886.504,21	100,00	8.877.419,08	5.111.554,87	21.775.780,43	100,00

PUBLICAÇÕES LEGAIS

leis@ilustrado.com.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº. 038/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.698.596,05 (um milhão seiscentos e seis mil novecentos e noventa e seis reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70015 - Gestão de Solo e Água em Microbacias - 014/2015 SEAB; no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, no valor de R\$ 1.585.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), e da Fonte 70015 - Gestão de Solo e Água em Microbacias - 014/2015 SEAB, no valor de R\$ 21.846,05 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 038 DE 16/02/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.781.0005.1099	Reforma e Ampliação do Aeroporto Municipal	4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 1.500.000,00
15.451.0005.1212	Construção de Pontes e Conservação de Estradas Rurais	4.490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 85.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.585.000,00

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesa com Desenvolvimento de Salários de Convênios e Contratos	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 70015	R\$ 21.996,05
TOTAL GERAL				R\$ 21.996,05

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 038 DE 16/02/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	Nº Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	14.992.793,92	3.798.702,64	000	10.598.079,38
Valor utilizado pelo Decreto nº 008/2018	000	762.000,00		
Valor utilizado pelo Decreto nº 019/2018	000	43.000,00		
Valor utilizado pelo Decreto nº 015/2018	000	111.800,00		
Valor utilizado pelo Decreto nº 021/2018	000	522.000,00		
Valor utilizado pelo Decreto nº 027/2018	000	50.000,00		
Valor utilizado pelo Decreto nº 031/2018	000	455.000,00		
Valor utilizado pelo Decreto nº 036/2018	000	1.688.000,00		
Saldo atual				R\$ 7.869.279,38

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	Nº Fonte	Valor
Gestão de Solo e Água em Microbacias - 014/2015 SEAB	21.846,05	0,00	70015	21.846,05
Valor utilizado pelo Decreto nº 038/2018	000	0,00		21.846,05
Saldo atual				70015

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETO Nº. 040/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 127.365,25 (cento e vinte e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 70031 - Abordagem Social, no valor de R\$ 372,20 (trezentos e setenta e dois reais e vinte centavos), e da Fonte 70003 - PAEFI - Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, no valor de R\$ 214,84 (duzentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), da Fonte 70030 - Faze - Adesão Espontânea CIC 60919-6, no valor de R\$ 30.050,98 (trinta mil, cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), e da Fonte 70032 - Acríntimo Agrário, no valor de R\$ 28.991,34 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 062 - Conv. Saneap - Implantação de Rede de Esgotos Sanitários, no valor de R\$ 37,22 (trinta e sete reais e dois centavos), da Fonte 70003 - PAEFI - Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), e da Fonte 60040 - Implantação de Nucleo de Esporte - Min. Esporte - 791894/2013, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 16 de fevereiro de 2018.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 040 DE 16/02/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2200	Incentivo à Política Municipal do Comércio	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	000	R\$ 43.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 43.400,00

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2200	Gestão SUAS	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60075	R\$ 1.500,00
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.1.90.11.00.00 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70031	R\$ 17.000,00
08.243.0013.2264	Centro Pop	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70031	R\$ 5.688,09
08.244.0012.1061	Aquisição e Reposição de Equipamento	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAIS	70030	R\$ 30.090,98
08.244.0012.1061	Materiais Permanentes - Gestão SUAS	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	70030	R\$ 30.090,98
08.244.0012.2167	Subvenções da Rede de Assistência Social	3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	70032	R\$ 28.991,34
TOTAL GERAL				R\$ 83.328,41

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesa com Desenvolvimento de Salários de Convênios e Contratos	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 70003	R\$ 314,64
28.846.0000.3127	Despesa com Desenvolvimento de Salários de Convênios e Contratos	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 60040	R\$ 50,00
28.846.0000.3128	Indenizações, Restituições de Impostos	3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	E 062	R\$ 372,20
TOTAL GERAL				R\$ 738,84
TOTAL GERAL				R\$ 127.365,25

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 040 DE 16/02/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.691.0007.2200	Ações para o desenvolvimento Comunitário Industrial e Tecnológico	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	000	R\$ 33.000,00
23.696.0007.2260	Manutenção e Exatidão do Apoio e Incentivo aos Turismo de Negócios e Eventos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 10.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 43.400,00

FUNCAIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2200	Gestão SUAS	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	60075	R\$ 1.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.500,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	Nº Fonte	Valor
Abordagem Social	22.888,00	70031	22.888,00	
Valor utilizado pelo Decreto nº 040/2018	000	70031		22.888,00
Saldo atual				70031

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	Nº Fonte	Valor
PAEFI - Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	259,64	345,00	70003	214,84
Valor utilizado pelo Decreto nº 040/2018	000	70003		214,84
Saldo atual				70003

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	Nº Fonte	Valor
Faze - Adesão Espontânea CIC 60919-6	30.050,98	70030	30.050,98	
Valor utilizado pelo Decreto nº 040/2018	000	70030		30.050,98
Saldo atual				70030

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	Nº Fonte	Valor
Acríntimo Agrário	28.991,34	70032	28.991,34	
Valor utilizado pelo Decreto nº 040/2018	000	70032		28.991,34
Saldo atual				70032

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO – SESSU, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ nº 79.868.048/0001-76, fundada em 28 de outubro de 1988, registrada no Ministério do Trabalho por meio do processo nº 24000.00067/92-88, com sede na Avenida Paraná, 355 – Fundos, Zona I, Umuarama, Paraná – CEP: 87.501-030, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 38, “V” do Estatuto Social, deixa público e CONVOCA TODOS OS MEMBROS INTEGRANTES DA CATEGORIA, quais sejam: empregados em estabelecimentos de serviços de saúde, empregados em hospitais, clínicas e políclínicas médicas e odontológicas, casas de saúde e repouso, lares de idosos, sanatórios, maternidades, ambulatórios e pronto socorro, em consultórios médicos e odontológico, em consultórios de psicologia e psiquiatria, em laboratórios de pesquisas e análises clínicas médicas, bancos de sangue, empregados em empresas de medicina de grupo, empregados em clínicas de radiologia e análise por imagem, empregados em centros regionais de especialidades, empregados em clínicas de radioterapia e quimioterapia, empregados em serviços de fisioterapia, reabilitação, clínicas de implante e manutenção de próteses, clínicas de estomatologia, clínicas e hospitais de cirurgias plásticas, clínicas e hospitais veterinários, estabelecimentos de imunização e vacinação, estabelecimentos de tratamento de pele e unhas, entidades beneficentes de serviços de saúde, consórcios municipais de saúde, consórcios intermunicipais de saúde, organizações sociais de serviços de saúde, empresas terceirizadas que prestam serviços aos estabelecimentos de saúde, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, atendentes e assistentes de enfermagem, assistentes sociais, douchistas, massagistas, instrumentadores cirúrgicos, farmacêutico hospitalar, economista, auxiliar e técnico de enfermagem socorrista, regatista socorrista, auxiliares e técnicos de serviços de paramédicos, técnicos e auxiliares de laboratórios, auxiliares de serviços médicos, burocratas, técnicos e auxiliares em saúde bucal, cuidadores de idosos e biomedicos, associados ou não, da base territorial de Alto Paraná, Alto Piquiri, Altonia, Brasilândia Do Sul, Cafezal Do Sul, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraima, Iporã, Ivatê, Maria Helena, Mariluz, Moreira Sales, Nova Olimpia, Perobal, Peróla, São Jorge do Patrocínio, Tapejara, Tapira, Tunas do Oeste, Umuarama e Xamborê, todos do Estado do Paraná, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2018, às 18h00min em primeira convocação, e às 18h30min em segunda convocação no auditório do HOTEL CAUAI, sito à Av. Pres. Castelo Branco, 3745 - Zona I, Umuarama - PR, 87501-170, para deliberar sobre: I. Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória (Art. 8º e art. 145 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n. 13.467/2017 (autorização prévia e expressão da categoria); II. Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressão aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 612 da CLT. Umuarama, 23 de fevereiro de 2018. Maria Luiza Dossos Martins Presidente SESSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 002/2018

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a custear as obras de pavimentação de vias urbanas e aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, com recursos de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S/A.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica aberta na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinados a custear as obras de pavimentação de vias urbanas e aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, com recursos de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S/A, na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAGENS E SERVIÇO PÚBLICO

08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

15.451.0030.1.036-08 obras de infraestrutura urbana e aquisição de maquinários – Op.Crédito PR Cidade

861 – Operações de Crédito PR Cidade - Máquinas e Pavimentação

4.4.90.51.00 – obras e instalações

900.000,00

4.4.90.52.00 – equipamentos e material permanente

600.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

1.500.000,00

ART. 2º - Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito (fonte de recursos 861) junto a Agência de Fomento do Paraná S/A, autorizadas pela Lei nº 17, de 09 de junho de 2017.

ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 26, de 21/07/2017, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2018 (LDO), onde o crédito especial aprovado na presente lei fica incluído no Anexo II – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2018, na Secretaria de Obras, Viagens e Serviços Públicos (Divisão de Serviços Rodoviários), ficando o referido Anexo da seguinte forma:

ACAO: 1.036 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – OP. CRÉDITO PR CIDADE

Unidade Orçamentária: 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 030 – Pavimentação e recapeamento asfáltico

Projeto: 030 – 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra-estrutura urbana

Descrição: METAS/VALORES

Descrição da Ação

Produto (Bem ou Serviço)

Tipo

UN

Medida

Recursos

OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS – OP. CRÉDITO PR CIDADE

Bens

Obras/ Máquinas

Um

Ordinário

Vinculado

Meta na LDO

1.500.000,00

1.500.000,00

Data Início: 07/02/2018

Data Fim: 31/12/2018

ART. 4º - Fica alterada a Lei nº 050, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:

(“...”) 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 030 – Pavimentação e recapeamento asfáltico

Objetivo: Obras de infraestrutura urbana e aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários (PR Urbano)

Descrição: METAS/VALORES

Descrição da Ação

Produto (Bem ou Serviço)

Tipo

Unidade Medida

Metas Física Ano

Valores

Aquisição de Veículos e Equipamentos – Convênio SEDU 358/2017

Veículos

P

Un.

Ordinário

Vinculado

Meta na LDO

148.740,00

148.740,00

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Objetivo: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:

ACAO: 1.036 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – OP. CRÉDITO PR CIDADE

Unidade Orçamentária: 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 030 – Manutenção de Serviços Urbanos

Objetivo: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2018, na Secretaria Municipal de Obras Viagens e Serviços Públicos, ficando o referido Anexo da seguinte forma:

(“...”) Aquisição de Veículos – Convênio SEDU 358/2017

ACAO: Unidade Orçamentária: 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 0307 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto: 0307 – 15 – URBANISMO

Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Descrição: METAS/VALORES

Descrição da Ação

Produto (Bem ou Serviço)

Tipo

Unidade Medida

Metas Física Ano

Valores

Aquisição de Veículos – Convênio SEDU 358/2017

Veículos

P

Un.

Ordinário

Vinculado

Meta na LDO

148.740,00

148.740,00

Data Início: 07/02/2018

Data Fim: 31/12/2018

ART. 4º - Fica alterada a Lei nº 050, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:

ACAO: 1.036 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – OP. CRÉDITO PR CIDADE

Unidade Orçamentária: 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 0307 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2018, na Secretaria Municipal de Obras Viagens e Serviços Públicos, ficando o referido Anexo da seguinte forma:

(“...”) Aquisição de Veículos – Convênio SEDU 358/2017

ACAO: Unidade Orçamentária: 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 0307 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto: 0307 – 15 – URBANISMO

Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Descrição: METAS/VALORES

Descrição da Ação

Produto (Bem ou Serviço)

Tipo

Unidade Medida

Metas Física Ano

Valores

Aquisição de Veículos – Convênio SEDU 358/2017

Veículos

P

Un.

Ordinário

Vinculado

Meta na LDO

148.740,00

148.740,00

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Objetivo: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:

ACAO: 1.036 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – OP. CRÉDITO PR CIDADE

Unidade Orçamentária: 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 0307 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2018, na Secretaria Municipal de Obras Viagens e Serviços Públicos, ficando o referido Anexo da seguinte forma:

(“...”) Aquisição de Veículos – Convênio SEDU 358/2017

ACAO: Unidade Orçamentária: 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 0307 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto: 0307 – 15 – URBANISMO

Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Descrição: METAS/VALORES

Descrição da Ação

Produto (Bem ou Serviço)

Tipo

Unidade Medida

Metas Física Ano

Valores

Aquisição de Veículos – Convênio SEDU 358/2017

Veículos

P

Un.

Ordinário

Vinculado

Meta na LDO

148.740,00

148.740,00

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Objetivo: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:

ACAO: 1.036 – OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA – OP. CRÉDITO PR CIDADE

Unidade Orçamentária: 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 0307 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Objetivo: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Ações Prioritárias da Administração Municipal – Exercício 2018, na Secretaria Municipal de Obras Viagens e Serviços Públicos, ficando o referido Anexo da seguinte forma:

(“...”) Aquisição de Veículos – Convênio SEDU 358/2017

ACAO: Unidade Orçamentária: 08.03 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVÁRIOS

Programa: 0307 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Projeto: 0307 – 15 – URBANISMO

Subfunção: 452 – SERVIÇOS URBANOS

Descrição: METAS/VALORES

Descrição da Ação

Produto (Bem ou Serviço)

Tipo

Unidade Medida

Metas Física Ano

Valores

Aquisição de Veículos – Convênio SEDU 358/2017

Veículos

P

Un.

Ordinário

Vinculado

Meta na LDO

148.740,00

148.740,0

Publicações Regais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 363/2018
Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:
ITEM SERVIDOR RG SECRETARIA
1 André De Almeida Cardoso 5.721.985-8 SSP-PR Saúde
2 Andréia Fernanda Balan Da Silva 6.542.277-8 SSP-PR Saúde
3 Angéla Maria Lavezzo Silva 7.724.323-3 SSP-PR Saúde
4 Cleuza Maria Lourenço 7.096.909-2 SSP-PR Saúde
5 Eder Mauro Ortiz 4.256.648-7 SSP-PR Saúde
6 Eder Mauro Ortiz 4.256.648-7 SSP-PR Saúde
7 Fernanda De Lima Santos Braga 7.172.440-9 SSP-PR Saúde
8 Izabela Caroline Rodrigues Bilha 10.964.203-7 SSP-PR Saúde
9 Lucilene Do Anrael Dama 13.110.676-0 SSP-PR Saúde
10 Marcelo Jorge De Amorim Júnior 13.145.127-0 SSP-PR Saúde
11 Marina Kamili De Souza 3.021.110-3 SSP-PR Saúde
12 Michelle Aparecida De Siqueira Fazoli 10.190.179-3 SSP-PR Saúde
13 Odete Grecia Santana Silva 8.097.669-0 SSP-PR Saúde
14 Roberta Fernanda Rogomni Ferrari 9.005.505-4 SSP-PR Saúde
15 Simone Torino Chaves Batista 6.828.668-2 SSP-PR Saúde
16 Thayeni Do Nascimento Niz 9.889.238-9 SSP-PR Saúde
17 Viviane Herrera Ufernea 12.899.830-6 SSP-PR Saúde
18 Washington Rogério De Sousa 8.941.350-8 SSP-PR Saúde
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
REPÚBLICA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 367/2018
Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:
ITEM NOME DO SERVIDOR RG SECRETARIA
1 Adriano Amaro Da Costa 7.862.836-0 SSP-PR Saúde
2 Alien Ines 7.580.323-0 SSP-PR Saúde
3 Alexon Pinto Dos Santos 5.773.770-0 SSP-RS Obras
4 Antonio Pedro Da Silva 1.794.264-6 SSP-PR Saúde
5 Aparecido Rebello Lino 5.058.015-6 SSP-PR Defesa Social
6 Ary Rodrigues Chaves 4.425.763-7 SSP-PR Serviços Públicos
7 Azenilda Alexandra Da Costa Barbosa 309.19100 SESP-PR Assistência Social
8 Carlos Rogério Ferraz 6.153.794-5 SSP-PR Serviços Rodoviários
9 Carlos Símeos Garrido Junior 4.632.072-7 SSP-PR Administração
10 Claudemir Alves Vassconcellos 4.563.925-8 SSP-PR Defesa Social
11 Clélia Soares Cardozo 6.886.922-4 SSP-PR Assistência Social
12 Daniel Silva 3.617.292 SSP-PR Obras
13 Debora Aline Dos Santos Da Cruz De Oliveira 12.357.861-9 SSP-PR Serviços Públicos
14 Eduardo Vinctos Fielito 8.322.208-5 SESP-PR Saúde
15 Elise Diane Nevado 0.932.761-4 SSP-PR Defesa Social
16 Emerson Roberto Florian 5.773.759-0 SSP-PR Serviços Públicos
17 Flavio De Oliveira 7.601.456-6 SESP-PR Saúde
18 Gesivaldo Alves Do Nascimento 8.511.125-6 SESP-PR Saúde
19 Gláucia Yamamoto Moreno De Freitas 7.617.565-9 SSP-PR Assistência Social
20 Hélio De Freitas Rodrigues 7.501.042-7 SSP-PR Defesa Social
21 Jair Roseno Dos Santos 3.816.913-0 SSP-PR Saúde
22 Josieleine De Oliveira Lima Castro 7.558.325-7 SSP-PR Serviços Públicos
23 Kathuscia Aline Galego Pinheiro 9.701.925-8 SESP-PR Assistência Social
24 Kedma Daisei Guerreiro Da Silva 10.641.896-6 SSP-PR Serviços Públicos
25 Laercio Fraccoli 2.102.663 SSP-PR Saúde
26 Lairso Rocha Ribeiro 1.256.208-0 SSP-PR Indústria e Comércio
27 Lenita Aparecida Fedeza Roveron 6.626.691-1 SSP-PR Saúde
28 Ludmila Da Silva Ferreira 9.732.408-5 SSP-PR Assistência Social
29 Luzia Francisca Spranger 2.079.416-58 SSP-PR Defesa Social
30 Marlene Aparecida Soares 22.398.690-2 SSP-PR Assistência Social
31 Marcio Barbosa Pimenta 6.266.459-2 SSP-PR Serviços Públicos
32 Maria De Lourdes Lopes De Azevedo 9.834.228-1 SSP-PR Educação
33 Maria De Lourdes Lopes De Azevedo 9.834.228-1 SSP-PR Educação
34 Marlene Alves Da Cunha Capito 4.472.415-4 SSP-PR Administração
35 Mônica Adriano Assis 10.083.199-6 SSP-PR Fazenda
36 Nelson Crespim 982.416 SSP-PR Serviços Públicos
37 Nilton José Alves 5.676.792-1 SSP-PR Obras
38 Patricia Barbosa Germani 8.664.543-2 SESP-PR Assistência Social
39 Paulo Cezar Da Mota 5.072.696-7 SSP-PR Defesa Social
40 Raquel Ferreira Soares 10.054.910-7 SSP-PR Administração
41 Reginaldo Batista Teles 2.401.880-6 SSP-PR Obras
42 Renata Ortiz Da Silva 8.408.760-2 SSP-PR Assistência Social
43 Rosiane Conrado Dos Santos 10.517.513-2 SSP-PR Assistência Social
44 Rosineide Murça Francisco 37.555.840-8 SSP-PR Educação
45 Rute Sampaio Mota 40061428 SSP-PR Defesa Social
46 Salvador Mierles De Almeida Junior 9.988.979-9 SSP-PR Agricultura e Meio Ambiente
47 Simone Dias Campagnoli Boratto 8.742.678-6 SSP-SP Administração
48 Simone Dias Campagnoli Boratto 8.742.678-5 SSP-PR Administração
49 Sueli Lopes Guerreiro Da Silva 4.466.487-9 SSP-PR Serviços Públicos
50 Tatiene Nazareo Delmonico 9.280.903-3 SSP-PR Educação
51 Tiago Correia Da Silva 12.853.237-4 SSP-PR Saúde
52 Vânia Barbosa Nunes De Oliveira 10.639.065-4 SESP-PR Educação
53 Waldecir Ferreira Pavoni 3.330.816-7 SSP-PR Fazenda
54 Wilson De Oliveira Mota 8.058.031-8 SSP-PR Defesa Social
55 Zacarias Emerich Caltano 307.230-1 SSP-PR Serviços Públicos
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

janeiro de 2017 e 1.189 de 06 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 473/2018
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Altera a contar de 06 de dezembro de 2017, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO BARBOSA, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.151.895-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 671.051.549-34, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 13417/2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 474/2018
Concede Gratificação de Classe Multisseriada a servidora DORALICE TOZZI FEDRIGO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora DORALICE TOZZI FEDRIGO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.204.186-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 571.108.219-87, nomeada em 22 de maio de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, (três) regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculado sobre o vencimento, de acordo com o inciso IV do Art. 102 e inciso II do Art. 103 da Lei Complementar nº 346 de 15 de março de 2013, a contar de 01 de fevereiro de 2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 475/2018
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE, portadora da cédula de identidade RG nº 4.198.230-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 797.237.489-91, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2008/2013, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 887/2014, com fruição no período de 19 de março de 2018 a 18 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 476/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora LUCIANA DE FATIMA SPOSITO BITENCOURT, portadora da cédula de identidade RG nº 5.128.370-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 849.417.239-53, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12576/2017, com fruição no período de 05 de março de 2018 a 04 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 477/2018
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ALICE PAGANOTI DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ALICE PAGANOTI DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 4.678.398-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 851.328.539-00, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12576/2017, com fruição no período de 05 de março de 2018 a 04 de junho de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 478/2018
Conceder Gratificação por Função à servidora ANA PAULA DOS SANTOS SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora ANA PAULA DOS SANTOS SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.357.795-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 009.644.889-06, nomeada em 11 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), a partir de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 004/2018
SÍMULA. Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a Aquisição de Veículos para saúde, em decorrência dos repasses da Secretaria de Estado da Saúde (Fundo a Fundo) fonte de recursos 0500 – Bloco de Investimentos em Saúde.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEQUENTE LEI.
ART. 1º - Fica alterada na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados a Aquisição de 02(duas) ambulâncias para saúde, em decorrência dos repasses da Secretaria de Estado da Saúde (Fundo a Fundo) fonte de recursos 0500 – Bloco de Investimentos em Saúde.
PARÁGRAFO ÚNICO - A classificação da despesa será feita no ato em que abrir o crédito aludido nesta Lei, na forma do ART. 46 da Lei Federal nº 4.320/64
ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no ART. 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
a) O produto do Excesso de Arrecadação e resultado de aplicações financeiras no exercício corrente, relativo aos repasses do Bloco de Investimentos em Saúde fonte de recursos 500 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC).....R\$ 360.000,00
Fonte - 500 Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007
360.000,00
ART. 3º - Fica alterada a Lei nº 26, de 21/07/2017, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2018 (LDO), onde o crédito especial aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:
Unidade Orçamentária: 09.01 – DIVISÃO DE SAÚDE
Objetivo: Melhoria no atendimento a pacientes
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Recursos Valores Projeto P UM
Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde Ordinário Vinculado Meta na LDO 360.000,00 360.000,00
Data Início: 01.01.2018
Data Fim: 31.12.2018
ART. 4º - Fica alterada a Lei nº 050, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I – Programações e Metas como ação:
Unidade Orçamentária: 09.01 – DIVISÃO DE SAÚDE
Programa: 0020 – ATENDIMENTO GERAL A SAÚDE
Objetivo: Melhoria no atendimento a pacientes
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Recursos Valores Projeto P UN 02
Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde Ordinário Vinculado Meta na LDO 360.000,00 360.000,00
TOTAL 360.000,00
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
DESCRIÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto (Bem ou Serviço) Tipo Unidade Medida
Recursos Valores Projeto P UN 02
Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde Ordinário Vinculado Meta na LDO 360.000,00 360.000,00
Data Início: 01.01.2018
Data Fim: 31.12.2018
ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 23(vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2018.
HEDILBERTO VILLA NOVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Concurso Público Nº 002/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Concurso Público aberto pelo Edital nº 002/2017, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: Professor (20 horas)
NOME: CLÁSSICA
MARCIA REGINA ALVES FABRIL
EVA IOLANDA DE FREITAS DOS SANTOS
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) em qualquer um dos locais do quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
2018 Rua do Sucesso, n.º 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
2018 Av. Paraná, nº 991- Fone: 44 3662-1034 - Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-PR, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato.
Hemograma;
- Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 02 de março de 2018, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- C.P.F.
- Carteira de Identidade (RG).
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
- Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
- Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.
Maria Helena-PR, 23 de fevereiro de 2018.
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

01 de fevereiro de 2018, ficando revogada a portaria nº 1545 de 30 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 479/2018
Conceder Gratificação por Função ao servidor ARILDO GONÇALVES FERREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor ARILDO GONÇALVES FERREIRA, portador da Cédula da Identidade RG n.º 8.017.585-8-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 851.346.789-87, nomeado em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogada as portarias nº 417 de 21 de fevereiro de 2017 e 1.543 de 30 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 480/2018
Conceder Gratificação por Função à servidora CAROLINA MENDONÇA FELIX.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder à servidora CAROLINA MENDONÇA FELIX, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.217.910-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 049.459.929-40, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogada a portaria nº 1546 de 30 de junho de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 481/2018
Conceder Gratificação por Função ao servidor MARCIO RIVA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder ao servidor MARCIO RIVA DOS SANTOS, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.629.608-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 033.321.429-33, admitido em 03 de setembro de 2001, para exercer a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 89,50% (oitenta e nove vírgula cinquenta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2018 ficando revogada a portaria nº 412 de 21 de fevereiro de 2017.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 482/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ROIVALINO DA SILVA BRASÍLINO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º.
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ROIVALINO DA SILVA BRASÍLINO, matrícula nº 937851, portador da cédula de identidade RG nº 8.108.334-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.298.409-93, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017, passando da referência 22 para referência 23, classe “B”, Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 483/2018
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ROSINEI DE SOUZA GOMES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º.
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ROSINEI DE SOUZA GOMES, matrícula nº 936451, portadora da cédula de identidade RG nº 7.055.614-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 016.894.089-28, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017, passando da referência 03 para referência 04, classe “A”, Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 466/2018
Conceder licença Luto a servidora HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.913-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 577.076.349-34, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
PORTARIA Nº 467/2018
Conceder licença Luto a servidora HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora HELENA MARIA FRANCISCO CAETANO BATISTUTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.199.913-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 577.076.349-34, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
PORTARIA Nº 468/2018
Concede licença Saúde a servidora MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a servidora MARLI ALVES SANTANA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.482.368-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 624.481.539-49, nomeada em 18 de maio de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 26 de janeiro de 2018 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 469/2018
Revogar a Portaria nº 2.591 de 26 de setembro de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora LUCINEIA DA SILVA SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.591 de 26 de setembro de 2017, que concedeu licença Saúde a servidora LUCINEIA DA SILVA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.817.836-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 031.834.699-01, nomeada em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Garf, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 15 de fevereiro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 470/2018
Revogar a Portaria nº 072 de 15 de janeiro de 2018, que concedeu licença Saúde a servidora ANGÉLICA DA ROCHA GODINHO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Revogar a Portaria nº 072 de 15 de janeiro de 2018, que concedeu licença Saúde a servidora ANGÉLICA DA ROCHA GODINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.021.709-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 010.122.359-55, nomeada em 15 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 15 de fevereiro de 2018.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 471/2018
Revogar a Portaria nº 214 de 18 de janeiro de 2018, que concedeu licença Saúde ao servidor ANTONIO CARLOS LAVAGNINI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar a pedido ANDRESSA PAOLA DE OLIVEIRA QUEIROZ MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.689.912-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 016.862.981-02, nomeada em 03 de janeiro de 2017, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Atenção Primária à Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as Portarias nº 119 de 16 de

